

# TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO PROJETO MENINOS DO LAGO

NÚCLEO DE INICIAC	ÃO: ( ) NI ITAIPU – CANAL ITAIPU	
•	( ) NI ARNALDO IZIDORO DE LIMA – VILA C	
	( ) NI DARCI PEDRO ZANATTA – MORUMBI	
	( ) NI CLÓVIS CUNHA VIANNA – LAGOA DOURAI	<b>Λ</b> Δ
	( ) NI BUBAS – PORTO MEIRA	571
	( ) NI LEONEL BRIZOLA – TRÊS LAGOAS	
	` '	
	( ) NI ERICO VERÍSSIMO – JARDIM SÃO PAULO	
	( ) NI CHUTE PARA O FUTURO – PORTO BELO	
CLÁUSULA PRIMEIRA	– DO ATLETA PARTICIPANTE e RESPONSÁVEL LEGAL:	
ATLETA PARTICIPANT	'E	
- Nome:		
- Nacionalidade:	Formação escolar:	Nascimento://
- KG/	CPF/IVIF:	
- Tipo sanguíneo:	Doença ou alergia:	
	Peso	
- Endereço:		
- E-mail:		
- Em caso de acidente	e avisar:	
DO RESPONSÁVEL LEG	CAL	
- Nome.	Estado Civil:	Nassimente: / /
- PIOIISSAU	CPF/MF:	
Tolofono/s):		
- Seu filho sabe nadar		
- Seu filho estuda em	` , ` ` ,	

\*\*\*\* Através da assinatura deste Termo, os pais e atletas ficam cientes de que reprovação escolar importará no desligamento imediato do Projeto independentemente de eventuais conquistas desportivas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO COMPROMISSO, NATUREZA E FINALIDADES DO DESPORTO

O <u>Instituto Meninos do Lago – IMEL</u> desenvolve, <u>sob sua exclusiva responsabilidade</u>, na Cidade de Foz do Iguaçu, um projeto social/desportivo denominado "Projeto Meninos do Lago", o qual prevê o ensinamento da técnica correta das modalidades de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade, Paracanoagem, Caiaque Polo, Rafting e Dragon Boat com treinamentos diários realizados no Canal Itaipu, nos Centros de Convivência de Foz do Iguaçu e reservatório da Itaipu Binacional, com o intuito de capacitar o atleta visando representar a Cidade de Foz do Iguaçu, o Estado do Paraná e o Brasil nos eventos estaduais, nacionais e internacionais.

A natureza das atividades, segundo estabelecido pelo art. 3º, incisos II e III e parágrafo único, da Lei 9.615/98, é de <u>desporto de participação e rendimento de modo não profissional,</u> sendo que a filiação atlética será realizada através do <u>Instituto Meninos do Lago - IMEL</u>, entidade de prática desportiva, com personalidade jurídica própria, especialmente criada para legitimação da participação dos atletas nos eventos nacionais e estaduais.



O aluno deverá aceitar e acatar a metodologia de ensino, o Regimento Interno e as demais normas desportivas expostas no site <a href="http://www.canoagem.org.br/meninosdolago/">http://www.canoagem.org.br/meninosdolago/</a>, bem como os princípios norteadores do desporto previstos na Lei 9.615/98, Constituição Federal e normas expedidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ABSOLUTAMENTE IMPRESCINDÍVEIS

Embora não haja nenhum registro oficial de acidentes graves em "competições oficiais de Canoagem Slalom no Brasil e no mundo", é possível que isso venha a ocorrer com maior ou menor gravidade, assim como em todas as demais modalidades desportivas existentes, principalmente se o atleta não obedecer a certas regras básicas de segurança tanto nos treinamentos como em competições.

Todos as modalidades deverão ser praticadas <u>de acordo com as regras nacionais e internacionais</u> que envolvem questões desportivas e, principalmente, de segurança. Para as modalidades <u>praticadas em corredeiras</u> é expressamente proibido o ingresso na água sem os equipamentos de segurança: capacete e colete salva-vidas, também obrigatórios para jogos de Caiaque Polo.

Há que se informar ainda que todos os deslocamentos para os treinamentos e competições serão realizados, preferencialmente, por transporte terrestre sob os riscos de acidente de trânsito evidenciados a todo momento na mídia nacional. Estes transportes, via de regra, poderão pertencer ao próprio Instituto Meninos do Lago como também oriundos de empresas contratadas para servirem aos atletas do Projeto Meninos do Lago, porém, como em qualquer situação de uso das rodovias, suscetíveis a acidentes.

Os instrutores e monitores deverão ser orientados para a realização dos primeiros socorros e encaminhamento imediato aos hospitais mais próximos. Caso haja algum dano ao aluno ou ao seu material decorrente das atividades desportivas, o Instituto Meninos do Lago DEIXA CLARO não haver condições econômicas para eventuais indenizações.

Aceitando o ingresso no Projeto, o PARTICIPANTE e seu REPRESENTANTE LEGAL, de comum acordo, livremente, por ocasião da assinatura deste instrumento particular <u>NÃO ESTÁ OBTENDO O DIREITO</u> (POR RENÚNCIA) <u>A QUALQUER VALOR INDENIZATÓRIO DECORRENTES DE ACIDENTES PESSOAIS OU MATERIAIS</u>, por sinistro, que <u>porventura</u> venha a ocorrer, <u>nem a Entidade Organizadora assume obrigações ou responsabilidades indenizatórias em decorrência de acidente</u>.

# CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS AS ATIVIDADES

As atividades do Projeto Meninos do Lago serão desenvolvidas em Piscinas, Rios e Lagos, com graus de dificuldades e profundidades variáveis (muitas vezes em águas profundas). A prática da canoagem é considerada atividade ecologicamente correta e procura ser realizada em locais de natureza preservada e em boas condições de equilíbrio, sem a presença de nenhuma superpopulação de animais peçonhentos ou perigosos. Entretanto, nestes locais é possível encontrar várias espécies de animais, peixes e plantas da fauna e flora brasileira que podem ocasionar algum tipo de acidente, como por exemplo, capivaras, jacarés, onças, cobras, aranhas, arraias, piranhas, abelhas, urtigas e outras que fazem parte da flora e fauna brasileira e que são espécies comumente existentes em todos os rios brasileiros, assim como no Lago Itaipu, estando expressamente proibida a aproximação do atleta ou o extermínio de exemplares acima citados. Portanto é perfeitamente previsível que em algum momento o atleta tenha contato visual com alguns destes animais ou outros não mencionados, porém os organizadores deixam clara a INEVITABILIDADE deste possível encontro casual, pois não existe a menor possibilidade legal e ambiental de se retirar os animais, peixes ou plantas da natureza.

Os atletas deverão treinar e participar de eventos desportivos, de acordo com o critério da meritocracia, em diversos rios do Brasil devidamente previstos no Calendário da Confederação Brasileira de Canoagem e Federação Paranaense de Canoagem. <u>Em todos esses locais, inclusive no próprio Canal Itaipu, onde serão executados os treinamentos diários, são áreas de preservação ambiental, ou seja, habitat natural de várias espécies acima citadas e de outras não citadas.</u>

Se você é pai, mãe ou responsável legal do atleta e não pretender que o mesmo tenha qualquer possibilidade de contato com a fauna e flora brasileira, limitando a participação do atleta em piscinas deverá colocar um "X" na opção abaixo:

(	) Atleta de canoagem preparado para competições <u>exclusivamente em piscinas</u> ;
(	) Atleta de canoagem preparado para competições <u>em qualquer ambiente natural ou artificial</u>



#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E PSÍQUICAS:

TENDO CERTEZA que ninguém vai atentar contra sua própria vida ou integridade física, nem arriscar a vida e a integridade física dos seus companheiros, o PARTICIPANTE e SEU REPRESENTANTE LEGAL declaram possuir e estar em plenas condições físicas, psíquicas, motoras e técnicas, conforme exigido, para desempenhar a prática da canoagem, comprometendo-se a anualmente realizar os respectivos exames médicos que autorizam as atividades físicas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE IMAGEM

O PARTICIPANTE e seu REPRESENTANTE LEGAL cedem o direito do uso de sua imagem para o Instituto Meninos do Lago e todos os seus patrocinadores do Projeto quando em atividade em eventos desportivos, competições e treinamentos, não havendo que reclamar posteriormente de eventuais direitos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELO ZELO DOS BENS DO IMEL

Todo PARTICIPANTE deverá zelar pelos equipamentos oriundos do Projeto Meninos do Lago, utilizando-os de forma adequada e entregando-os limpos e prontos para reutilização por outro atleta. Qualquer alteração nos equipamentos tem que ser autorizada pela Administração do Projeto, sendo terminantemente proibida modificações sem prévia anuência. O Instituto Meninos do Lago fará o transporte dos atletas de forma gratuita com ônibus próprio adquirido no ano de 2019, devendo todos os atletas e membros da equipe zelarem pela limpeza e higienização do mesmo, não sendo possível colocar os pés nas poltronas, mexer nas tvs, som, ar condicionado ou em quaisquer outros objetos sem autorização prévia do motorista responsável.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS PATROCINADORES

O PARTICIPANTE e seu REPRESENTANTE LEGAL, desde já, <u>ISENTAM A ITAIPU BINACIONAL OU OUTROS PATROCINADORES OFICIAIS</u> de quaisquer responsabilidades por ações negligentes, imprudentes, imperitas ou de qualquer outra que ocasionem acidentes ou constrangimentos que se possa discutir sobre eventuais reparos indenizatórios na execução das diversas atividades previstas no projeto. O responsável exclusivo e legal é o <u>INSTITUTO MENINOS DO LAGO- IMEL</u> o qual declara que em momento algum haverá ingerências de seus patrocinadores na aplicação da metodologia e planejamento de trabalho, sendo todas as ações de sua integral responsabilidade.

Os recursos necessários para o fomento da prática desportiva formal e não formal a que se refere o art. 217 da Constituição Federal, serão destinados pelos patrocinadores oficiais, da forma estabelecida pelo art. 3º, Parágrafo único, II e art. 56, III, da Lei 9.615/98, sem que haja nenhuma responsabilização solidária em decorrência dos investimentos.

### CLÁUSULA NONA - DOS ITINERÁRIOS DIÁRIOS

O INSTITUTO MENINOS DO LAGO - IMEL se compromete no deslocamento dos seus atletas para os treinamentos e retornos do Canal Itaipu de acordo com itinerário previamente estabelecido e exposto na sua página, bem como comunicado verbalmente a todos os interessados. A responsabilidade de levar os atletas menores de idade aos seus respectivos pontos e aguardar o ingresso no ônibus, assim como pegá-los de volta no momento do retorno, é exclusiva dos pais os quais poderão solicitar o whatsApp do Motorista e do Professor responsável para eventual informação ou controle de presença.

Para atletas <u>CRIANÇAS até idade de 11 anos</u> é obrigatória a presença de alguém que se responsabilize no embarque e no desembarque dos mesmos. Caso não esteja ninguém presente no ponto aguardando o retorno do atleta, o motorista deverá passar whatsApp para os pais solicitando solução urgente para não comprometer os horários dos demais. Se o problema persistir, o atleta terá que ser desligado do Projeto.

Para atletas <u>ADOLESCENTES entre 12 e 17 anos</u> de idade, eventual ausência de responsável legal no ponto de ônibus, significará anuência tácita para o embarque e desembarque desacompanhado do menor.

TODO ATLETA DEVERÁ ESTAR PORTANDO SUA CARTEIRA DE ACESSO PENDURADA NO PESCOÇO PARA INGRESSAR NO ÔNIBUS, ESTANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO O ACESSO SEM O RESPECTIVO DOCUMENTO. AO ENTRAR NO ÔNIBUS O ATLETA DEVERÁ MOSTRAR SUA CREDENCIAL NO SISTEMA DE CONTROLE DE DIÁRIAS QUE ESTÁ SENDO IMPLANTADO.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Será criado um grupo de whatsApp, para facilitar <u>exclusivamente as informações diárias ou eventuais dúvidas referentes ao Projeto</u>, principalmente com relação a algum imprevisto com ônibus, atividades programadas ou suspensão das aulas em virtude dos eventos. Para reclamações das ações do projeto o canal correto é se dirigir diretamente ao escritório do Instituto Meninos do Lago — IMEL ou então utilizar da OUVIDORIA presente na página oficial: http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=OUVIDORIA&nid=212&projeto=

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO IMEDIATA

O objetivo principal do Projeto é "construir" campeões mundiais e olímpicos através da implantação da filosofia do olimpismo, transformando-os em verdadeiros exemplos para uma sociedade mais justa e equânime. À partir do momento que o atleta desrespeitar regras impostas no regimento interno ou demonstrar contumaz falta de educação com os pais, professores, treinadores, colegas e com as próprias instituições patrocinadoras, ele deixa de ser o exemplo a ser seguido e, por este motivo, o projeto deixa de se interessar pela sua participação estando autorizado a rescisão imediata sem nenhum direito indenizatório por qualquer das partes.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO FINAL DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA PELAS AÇÕES DO PROJETO

Após ler todas cláusulas desse Termo, ficou claro para você que o responsável legal pelas ações é o **INSTITUTO MENINOS DO LAGO**, sendo que a <u>Itaipu Binacional</u> (OU QUALQUER OUTRO PATROCINADOR) não mantém nenhuma responsabilidade de natureza civil, criminal ou trabalhista pelas ações desenvolvidas em sua propriedade ou fora dela nas ações exclusivamente desenvolvidas e planejadas para as atividades de canoagem? ( ) sim ( ) não

	Foz do Iguaçu,	_de	_de 20	
Assinatur	ras:			
	a) PARTICIPANTE:			
	h) RESPONSÁVEL LE	GΔI ·		



	ANAM	INES	E	
	QUESTIONÁRIO SOBR	RE ESTADO D	DE SAÚDE	
1. IDENTIFICAÇÃO				
NOME:				
SEXO:	DATA DE NASCIME	ENTO:	IDADE	ii.
2. ATIVIDADES DA V	/IDA DIÁRIA		2.4 2.4	
	oalhadas por semana: □ Mei hadas no trabalho (+ de 25% □ Levantar ou ca □ Dirigir	%)	20 a 40 □ 41 a 60 □ □Ficar de pé □Outros	Mais de 60
3. HISTÓRICO MÉDI	со			
Data do último exame	e físico e/ou médico:			
Marque aquele(s) que	e tenha(m) tido alguma cardi	iopatia antes do	os 50 anos:	
Market P. School Street	] Mãe □ Irmão(		☐ Avô/Avó	
	ões cirúrgicas que você tenh		20000000 to 21 20to	
	] Coração ☐ Articul	ação	☐ Hérnia de disco	
	Pulmão ☐ Olhos		Outra	
□ Alcoolismo	a(s) abaixo que tenha sido d □ Problema renal	iagnosticado(a Enfis □		
PLANT THE CHIEF OF	HILLIAN DAVID HILLIAN	anna contract	17 A-14 E-15	
☐ Artrite	□Problemas oculares			
☐ Diabetes	☐ Pressão arterial alta ares ☐ Outros			esidade
	amento(s) utilizado(s) nos últ			statista biograpia de statista
a) Tosse com sangue	);	☐ sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
b) Dor abdominal:		sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
c) Dor nas pernas:		□ sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
d) Dor nos braços:		sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
e) Dor nas costas ou	pescoço:	sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
f) Dor no peito:	9 Te	sempre	☐ algumas vezes	nunca
g) Dores articulares:		sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
h) Falta de ar com es	forço leve:	sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
i) Sentir-se fraco:	Product ■ Institution Controls	sempre	☐ algumas vezes	□ nunca
j) Tontura:		sempre	☐ algumas vezes	☐ nunca
	nento cardíaco acelerado:	sempre	☐ algumas vezes	nunca



Você possui alguma a			
☐ Sim ☐ Não Qual(is)			
Sim □ Não			
	estrição à prática de ativ	idade física?	
☐ Sim ☐ Não			
4. COMPORTAMENT	O RELACIONADO À SA		
Você fuma atualmente	e? □ Sim □ Não	Se positivo, quantos	cigarros por dia?
Atualmente, você real	iza alguma atividade físio	ca? ☐ Sim	□ Não
Qual(is)			
Freqüência		Duração:	
5. OBJETIVOS COM	RELAÇÃO À ATIVIDAD	E FÍSICA	
□ Estética	□ Lazer	☐ Terapêutico	☐ Condicionamento físico
☐ Convívio social	☐ Emagrecimento	☐ Outro(s)	
6. COMENTÁRIOS G	ERAIS		
			ha sido perguntada neste
questionário de saúde	e, favor registrar neste es	paço.	
DATA DO PI	REENCHIMENTO	ASSINATURA D	O ALUNO OU RESPONSÁVEL
		į.	
DATA DO I	RECEBIMENTO	ACCINA	TURA DO INSTRUTOR
ZALA DO I		ASSINA	
		ASSINA	TOTAL DO INOTACION
		ASSINA	TOTAL DO INCTICA
1	I	ASSINA	
		ASSINA	